



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 153/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU - CGPMNPL**

Para: **SUPEL - UPSILON**

Processo Nº: 0036.001200/2024-58

**ASSUNTO: PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

Considerando o despacho 0053275988, o qual nos solicita análise técnica das propostas enviadas, referente ao Pregão Eletrônico n.º **90116/2024**, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos/CGPM, através do Núcleo de Processos Licitatório-NPL, emite o seguinte parecer:

**1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

| <b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
|---|--|----------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>  |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.001200/2024-58</b>   |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024 SUPEL/RO.</b>  |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
| <b>Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação às especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, fôlder, prospecto e catálogo dos materiais.</b> |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
| <b>Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.</b>                                  |  |                      |                          |                           |                              |                |                      |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIPTIVO</b>   | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>EMPRESA/LICITANTE</b> | <b>MARCA /<br/>MODELO</b> | <b>ANVISA /<br/>REGISTRO</b> | <b>ANÁLISE</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b> |
|   | <b>ID: 10486 -<br/>AVENTAL NÃO<br/>ESTÉRIL USO<br/>HOSPITALAR<br/>COR, AZUL OU<br/>VERDE,<br/>DESCARTÁVEL,<br/>IMPERMEÁVEL,<br/>COM CAMADA</b> |                      |                          |                           |                              |                |                      |

|   |  |              |           |       |             |      |  |
|---|--|--------------|-----------|-------|-------------|------|--|
| 2 | <p>LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA. GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM <b>GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, TAMANHO M OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 CM)</b>. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ</p> | REMANESCENTE | MAXXI VIX | SNMED | 81866520001 | APTO | <p>Em pesquisa ao folder em anexo a proposta do produto ofertado, <b>verificou-se que a marca ofertada atende ao solicitado, observação o produto só será aceito na entrega conforme tamanho e gramatura descritivo.</b></p> |
|---|--|--------------|-----------|-------|-------------|------|--|

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG). |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**  
Farmacêutica  
Licitação de Produtos Médicos Gerais  
SESAU-CGPM/RO

**2. DA CONCLUSÃO:**

Após análise comparativa e de registro do produto ofertado pela empresa/licitante, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que a proposta ofertada, está **de acordo** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **apta**, a proposta ofertada pela empresa para o item:

MAXXI VIX - Item 02

Para Sendo o que temos para o momento

Atenciosamente,

**REGINALDA MAIA DE SÁ**  
Subcoordenadora  
SESAU-CGPM/RO

**JEFERSON FREITAS LOPES**  
Coordenador  
SESAU-CGPM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 27/09/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053286966** e o código CRC **A2B6133A**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.001200/2024-58

SEI nº 0053286966